

DOCUMENTO ANEXO AO EDITAL SEI Nº 0209313/2016 PROCESSO SEI Nº 16.0.000237-1.

SEINFRA – UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

Pelo presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta, perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTES

Placa	Auto de Infração	Data de Infração	Enquadramento	Código Infração	Desdobramento	Valor
MJG 3152	02964	06/10/2015	Lei 3282/96	Cód. Disc.	Grupo 4 – Inf. 3	490,00
MLA 3257	03006	23/09/2015	Lei 3282/96	Cód. Disc.	Grupo 2 – Inf. 7	244,46